



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. 008/80 - CONSUNI -

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NOS ARTIGOS 98 E 68, LETRA "G" DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE; BEM COMO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº.02/80 - CONSUNI,

R E S O L V E:

Artigo Único - É aprovada a prestação de contas do Diretório Universitário relativa ao período de 02 de maio de 1979 a 16 de abril de 1980, composta de demonstrativo financeiro com receitas e despesas realizadas, de acordo com o parecer do relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO ,
em Cuiabá, 09 de maio de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor - Presidente